



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI



AVISO DE CANCELAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016

Comunicamos o cancelamento da TOMADA DE PREÇOS nº 017/2016, publicada no Diário Oficial do Municípios, Edição MMMCC, Pág. 33 do dia 27 de outubro de 2016, Jornal Diário do Povo do dia 27 de outubro de 2016 e Mural da Prefeitura, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI. Por razões de Interesse da Administração Pública decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Barras - PI, 07 de novembro de 2016.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
Coordenação de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº. 008/2016

Interessado: Município de Água Branca (PI)  
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação e montagem da decoração natalina do município de Água Branca.  
Data da Sessão: 18/11/2016 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.  
Abertura das Propostas: 09:00 horas  
Fonte: FPM/Receitas Próprias  
Valor estimado: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)  
Endereço: Av. João Ferreira, nº 555, Centro – Água Branca  
Maiores informações poderão ser adquiridas junto à CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h30min.

Água Branca (PI), 09 de novembro de 2016.

Aislan Alves Pereira  
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"POVO UNIDO, MUNICÍPIO DESENVOLVIDO"



Termo de Aditamento – Prorrogação

**Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 021.022/2015, firmado em 06/07/2015, com a empresa ISRAEL FIALHO DOS PASSOS - ME, CNPJ nº 14.551.807/0001-27;  
**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02/02/2017 **Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, e art. 55, inc. III, da Lei nº 8.666/1993, art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e IN/SLTI/MP nº 02/2008; **Processo:** Tomada de Preço nº 021/2015; **Cobertura Orçamentária:** 339039.00 (natureza da despesa), 04.122.0402.1005.0000 (atividade/projeto); **Valor:** R\$ 539.354,05; **Signatários:** pelo Contratante, Josimar Coelho de Almeida e, pelo Contratado, ISRAEL FIALHO DOS PASSOS.



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N.º 203/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. (a) JAKELINE BORGES LEAL, portador (a) do RG nº: 1.958.637 SSP-PI, CPF nº 963.438.343-20, ao cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de outubro 2016.

Santino Xavier Filho  
Prefeito Municipal  
SANTINO XAVIER FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 298.123.444-49

Ciente em: 25/10/2016

Jakeline Borges Leal

JAKELINE BORGES LEAL



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.960/0001-65

DECRETO Nº 20/2016

"EXONERA TODOS OS ASSESSORES OCUPANTES DE CARGO COMISSONADO E DE CONFIANÇA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74, incisos IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

Considerando que os cargos em comissão e de confiança são de investiduras de livre nomeação e exoneração do administrador público, conforme estabelece a parte final do art. 37 – II da Constituição Federal, combinando com o art.54 – II da Constituição Estadual do Piauí, e ainda é previsto no art. 20 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que é dever da administração que se reorganize a administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os Assessores ocupantes de Cargo Comissionado e de Confiança de todas as Secretarias Municipais existentes na Lei de Organização Administrativa do Município, declarando-os vagos a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 25 de outubro de 2016.

Santino Xavier Filho  
Prefeito Municipal  
SANTINO XAVIER FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 298.123.444-49